



563
9/22/89
42
Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 041/89

Barueri, 26 de setembro de 1989

Senhor Presidente:

Tenho a honra de remeter a V.Exa., para a alta apreciação dessa Egrêgia Câmara, o anexo projeto de lei que autoriza o Executivo Municipal a proceder a abertura de um crédito adicional de Ncz\$ 43.000,00 (quarenta e três mil cruzados novos), para suplementar as dotações do orçamento do legislativo especificadas.

A presente propositura é decorrência do pedido formulado pela Presidência dessa Colenda Casa de Leis, pelo Ofício nº 757/89, cujas justificativas encontram-se ali expressas.

A medida é de caráter urgente, razão pela qual solicito se dê a ela o tratamento de urgência a que faz alusão o artigo 26, § 1º, da Lei Orgânica dos Municípios, a fim de que o anexo projeto tenha tramitação no prazo máximo de 40 (quarenta) dias.

Valho-me do ensejo para reiterar a V.Exa. e seus Nobres Pares os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

1164
01 154
26 09 89
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
CARLOS ALBERTO BEL CORREIA
- Prefeito Municipal -

EXMO. SR.
CLARINDO APARECIDO DA SILVA FILHO
DD. Presidente da Câmara Municipal
BARUERI-SP